

EDITAL DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000100/2024
DISPENSA Nº. 33/2024
Fundamentação: COM BASE NA Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)
Decreto Municipal nº. 032/2023

Observação:

Certame restrito à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

O **MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA**, Inscrito no CNPJ Nº 09.067.562/0001-27, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha/PB, CEP 58.884-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, nos termos Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e Decreto Municipal nº. 0032/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 19/08/2024, ÀS 12:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO SOMENTE QUANDO SOLICITADO:

E- mail para envio de documentação complementar solicitada: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.catoledorocha.pb.gov.br> ou www.pncp.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **Contratação de empresa para confecção de uniformes da Banda de Música do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, que compõe a Rede Municipal de Educação deste Município.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES;
- 1.2.3 - ANEXO IV – MODELOS DECLARAÇÕES DIVERSAS;
- 1.1.4 - ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta Contratação de empresa para confecção de uniformes da Banda de Música do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, que compõe a Rede Municipal de Educação deste Município, na classificação abaixo: FPM/ICMS e Outros

- 12.361.0011.2013 – Material de Consumo
- 339030.00 – Material de Consumo
- 339030.99 – Outros Materiais de Consumo
- 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
- 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 56.694,36 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

4.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 – O processo será processado para a devida contratação direta através de Dispensa na FORMA PRESENCIAL, em conformidade com o Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), na forma física, conforme regulamentado através do Decreto nº 032/2023, em seu art. 27, § 1º e § 2º, com publicação de edital, obedecendo todos os prazos legais, objetivando a ampla concorrência do referido processo.

4.2. Não poderão participar os interessados:

- 4.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 4.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e